



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Regulamento

Show de talentos dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Jarinu

1. DA REALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, realizará o Show de Talentos dos Servidores Públicos Municipais no dia **03 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, considerando a estrutura e o número de participantes.. O evento será destinado exclusivamente aos servidores públicos municipais, efetivos ou comissionados, e terá início às 18h, com duração prevista de acordo com o número de inscritos.

2. DO OBJETIVO

O Show de Talentos tem por finalidade estimular a integração, a convivência saudável e a valorização dos servidores públicos municipais de Jarinu, promovendo um espaço de lazer e descontração aliado ao incentivo das manifestações culturais, artísticas e criativas existentes entre os trabalhadores da administração pública. Busca-se, ainda, reconhecer e revelar talentos, além de proporcionar momentos de alegria e de celebração coletiva, reforçando o sentimento de pertencimento e a valorização do servidor.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/x5tgJYeqwSkBn5QU6>.

Poderão se inscrever servidores públicos municipais efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Jarinu, bem como servidores, vereadores e assessores vinculados à Câmara Municipal de Jarinu, individualmente ou em grupos compostos exclusivamente por integrantes do funcionalismo público municipal.

Cada participante poderá se inscrever em até duas modalidades distintas, não sendo permitido repetir a mesma apresentação em categorias diferentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



As inscrições estarão abertas de 31 de outubro a 17 de novembro de 2025, podendo ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora, conforme demanda e disponibilidade de vagas.

4. DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações terão caráter estritamente recreativo, cultural e artístico, abrangendo música, dança, teatro, literatura, humor, contação de histórias, performances livres ou quaisquer outras manifestações criativas compatíveis com o ambiente institucional do evento.

Cada apresentação deverá ter duração máxima de cinco (5) minutos, contados a partir do início da execução artística, não sendo incluídos nesse tempo os minutos destinados à montagem e à saída do palco. Esse limite tem por finalidade manter o evento dinâmico, agradável e acessível a todos os participantes, assegurando o cumprimento do cronograma e a igualdade de oportunidades entre os inscritos.

Os conteúdos apresentados deverão observar os princípios do respeito, da ética e da convivência harmônica, sendo expressamente vedadas manifestações ou expressões de caráter discriminatório, ofensivo, preconceituoso, desrespeitoso, político-partidário ou que atentem contra a moral, os bons costumes ou a dignidade das pessoas.

A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizado no próprio dia do evento, antes do início, com a presença dos participantes.

A organização providenciará estrutura e sonorização básica, ficando sob responsabilidade do participante o fornecimento de instrumentos musicais, figurinos, adereços, playback ou quaisquer recursos específicos necessários à sua performance.

O cumprimento do tempo estabelecido, bem como a adequação ao caráter institucional e recreativo do evento, serão considerados critérios de avaliação pela Comissão Avaliadora.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

O julgamento das apresentações ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, designados pela gestão. A comissão terá a responsabilidade de avaliar, de forma conjunta e imparcial, os aspectos criativos, artísticos e de interação com o público, observando o espírito recreativo e integrador do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Serão considerados, entre outros, os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade e originalidade da apresentação;
- Expressão artística e técnica empregada;
- Interação e empatia com o público;
- Desenvoltura e presença de palco;
- Cumprimento do tempo estabelecido para a apresentação;
- Adequação do conteúdo ao caráter institucional e recreativo do evento.

Ressalta-se que, em uma das categorias, o público também terá participação direta, uma vez que o “Aplausômetro” será definido conforme a manifestação espontânea da plateia durante as apresentações.

6. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados com **troféus** os vencedores de cinco categorias, especialmente criadas para valorizar diferentes aspectos das apresentações:

- **Revelação da Noite** – destinada ao participante que mais surpreender o público e a comissão pela originalidade e impacto da apresentação.
- **Aplausômetro** – concedida ao participante que conquistar maior reação da plateia, sendo o vencedor definido pela intensidade das manifestações do público.
- **Destaque Criatividade** – atribuída à apresentação que demonstrar maior inovação, originalidade e capacidade de surpreender pela inventividade artística.
- **Showman / Showwoman** – destinada ao servidor ou grupo que demonstrar maior presença de palco, carisma e interação divertida com o público.
- **Quase Profissional** – voltada ao talento que apresentar performance de elevado nível artístico, aproximando-se de uma apresentação profissional.

Além dos troféus, todos os participantes receberão **certificado de participação**, como forma de reconhecimento e valorização pelo envolvimento no evento.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Os participantes, ao se inscreverem, autorizam a Prefeitura de Jarinu a utilizar sua imagem e voz, registradas por meio de fotos, filmagens ou gravações de áudio, para fins de divulgação institucional, jornalística e promocional, em mídias físicas ou digitais, sem ônus de qualquer natureza para a municipalidade. Caso algum servidor não deseje autorizar a utilização de sua imagem, deverá manifestar-se formalmente por escrito à organização do evento.

8. DO COMPORTAMENTO E DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Os participantes comprometem-se a manter conduta ética, respeitosa e compatível com o ambiente institucional durante todo o evento, tanto no palco quanto nos espaços de convivência. Serão vedadas manifestações de caráter ofensivo, discriminatório, político-partidário, religioso ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de advertir, interromper ou desclassificar apresentações que contrariem tais princípios, assegurando o cumprimento dos valores de respeito, inclusão e convivência harmoniosa entre os servidores públicos municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais da Prefeitura de Jarinu.